

Desconto anuidade CFM

Caros clientes,

O Conselho Federal de Medicina (CFM), através da Resolução CFM 2.368/23 (artigos 12 e 17), fixa as anuidades e taxas para 2024 e, mais importante, concede **desconto de 80%** sobre o valor da anuidade de sua PJ, sob algumas condições:

- a) Composta por no máximo 2 sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico;
- b) Realizar apenas atividades médicas, sem a realização de exames complementares para diagnóstico;
- c) Não possuir filiais; e
- d) Não contratar serviços médicos de pessoas físicas ou jurídicas de terceiros.

O requerimento do desconto deve ser feito através do site do Conselho Regional de Medicina de registro de sua PJ, **até o dia 20/01/24**.

O processo passará por uma análise, baseado na regularidade da situação cadastral e do Contrato Social da PJ. Uma vez aprovado, **a data-limite para pagamento será 31/01/24** e o valor da anuidade será reduzido de R\$ 859,00 para R\$ 171,80. Uma economia de R\$ 687,20.

As **pessoas físicas também terão desconto**, caso paguem a anuidade até o dia 31/01/24. Neste caso, o desconto será de 5%, resultando num valor final de R\$ 816,05. Há, ainda, a possibilidade de pagar o valor original de R\$ 859,00 em 5 vezes sem juros.

Fiquem atentos aos prazos, confirmem se a sua PJ está enquadrada e aproveitem para quitar as anuidades com os descontos concedidos pelo CFM, em especial o vigente para as PJ.

Saudações.

Murilo Pércia

Omnimed – Serviços Financeiros para Médicos

04/01/2024